



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 04

Dispõe sobre o aditamento contratual de prorrogação que trata o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO 044/2019

EDITAL 032/2019

PREGÃO PRESENCIAL 031/2019

CONTRATO 077/2019

CLÁUSULA I - PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP.

1.2 CONTRATADA: MAESTRO SISTEMAS PÚBLICOS LTDA, estabelecida à Rua Santos, nº 551, Parque Novo Mundo, Americana - SP, CNPJ 09.242.167/0001-33 neste ato representada pelo Sr. Wilian Marcel Josué, RG: 21.821.604-4 e CPF: 123.556.128-38.

1.3 A presente contratação decorre do Processo Licitatório 044/2019, Pregão Presencial 031/2019, efetuada com base na Lei 8.666/93, posteriores alterações e legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa que forneça, implante e mantenha em pleno funcionamento sistema integrado de gestão de serviços da saúde, incluindo licença de uso de software de sistema operacional, conversão de dados, implantação, treinamentos, suporte técnico remoto e com fornecimento de totem compatível com o sistema implementado, para o uso do Centro de Saúde "Albert Sabin", conforme disposições técnicas constantes do Anexo I do Edital, Proposta Comercial e Termo aditivo firmado pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO

3.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 03/09/2023 a 03/09/2024, podendo ser rescindido antes do seu término, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, cumulado com parecer jurídico anexo aos autos.

CLÁUSULA IV - DAS JUSTIFICATIVAS

4.1 Fica Aditado o presente contrato, com base nas seguintes justificativas:

4.1.1 As condições ofertadas, que são serem vantajosas para a Administração Municipal, serão mantidas, mantendo o equilíbrio econômico financeiro do contrato;

4.1.2 O fornecedor cumpre com o fiel, não havendo nada que o desabone;

4.1.3 Os serviços são de caráter continuado.

MAESTRO SISTEMAS
LTDA:0924216700013
3

Assinado de forma digital por
MAESTRO SISTEMAS
LTDA:09242167000133
Data: 2023.06.27 17:05:58-0300'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

CLÁUSULA VII – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, elegendo o Foro da Comarca de Bragança Paulista, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo.

VARGEM/SP, 22/08/2023.

PELO CONTRATANTE:

Sr. Leocécio Alves de Lima
Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ 67.160.507/0001-83

PELO CONTRATADO:

MAESTRO SISTEMAS
LTDA:09242167000133

Assinado de forma digital
por MAESTRO SISTEMAS
LTDA:09242167000133
Dados: 2023.08.22 17:06:26
-03'00'

Maestro Sistemas Públicos Ltda
CNPJ 09.242.167/0001-33

Sr. Wilian Marcel Josué
CPF 123.556.128-38

Edvaldo Cardoso de Lima
Secretário de Saúde
P.M. Vargem/SP